PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo n° **202112000311221**
Nome **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**
Assunto **SOLICITAÇÃO**

D E S P A C H O

Trata-se de proposta para Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre este Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Goiás e Polícia Técnico Científica, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de desenvolverem ações conjuntas para a realização de Palestras Reflexivas aos supostos autores dos termos circunstanciados de ocorrências lavrados em decorrência dos crimes de uso de drogas (Art. 28, da Lei nº 11.343/2006), bem como adoção de medidas pertinentes ao enfrentamento à dependência química.

Após os trâmites pertinentes, esta Diretoria-Geral pronunciou-se pela possibilidade de celebração do ajuste em comento (evento 73).

Em seguida, a ilustre Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, ofertou o parecer nº 842/2022 (evento 74), sugerindo a aprovação da minuta do Plano de Trabalho e do Termo de Cooperação acostados aos eventos 69 e 72, respectivamente, bem assim, que fosse ordenado à Diretoria de Cerimonial a adoção das providências necessárias à coleta de assinaturas nos referidos documentos.

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 15/05/2023 às 19:10.
Para validar este documento informe o código 675828280183 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O citado parecer foi acolhido pelo eminente Presidente desta Corte de Justiça (evento 75).

Sobreveio aos autos novo pronunciamento da Juíza Auxiliar da Presidência (evento 81), comunicando que até o presente momento os documentos acima referidos não haviam sido assinados pelos signatários e que houve alteração dos responsáveis legais de algumas instituições, tendo procedido às respectivas alterações nas minutas de ambos os documentos, as quais foram acostadas aos autos (evento 80).

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral manifestou-se pela aprovação das novas minutas (evento retro), nos seguintes termos:

> "(…) Trata-se da análise das minutas de Plano de Trabalho e Termo de Cooperação Técnica acostadas ao evento 80.
>
> Conforme comunicado pela ilustre Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, devido ao lapso temporal transcorrido desde a aprovação das minutas originárias, que ocorreu em 14.10.2022, houve alteração nos responsáveis legais de algumas instituições partícipes, motivo pelo qual ela providenciou os respectivos ajustes nos documentos.
>
> Segundo noticiou, foram modificados os signatários que representam a Procuradoria-Geral de Justiça de Goiás, a Superintendência da Polícia Técnico Científica, a Secretária de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
>
> Explicou, ainda, que foram juntados aos autos cópias dos atos de nomeação e dos documentos pessoais dos novos representantes legais (evento 76/79).
>
> Verifica-se, do exposto, que as modificações realizadas nas minutas do Termo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho são meramente formais, porquanto, como dito, referem-se à atualização dos representantes legais de alguns dos órgãos partícipes do pretenso ajuste, não implicando em qualquer alteração jurídica dos documentos originários, razão pela qual esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela ratificação do parecer ofertado no evento 71, e de consequência, pela aprovação dos novos documentos constantes do evento 80.
>
> É o parecer, que submeto à superior deliberação do Diretor-Geral."

Isso posto, diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico ofertado e exteriorizo a minha aquiescência às

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 15/05/2023 às 19:10.
Para validar este documento informe o código 675828280183 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

novas minutas de Plano de Trabalho e Termo de Cooperação acostadas ao evento 80.

Volvam-se os autos à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Assinado digitalmente por: RODRIGO LEANDRO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 15/05/2023 às 19:10.
Para validar este documento informe o código 675828280183 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 675828280183 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202112000311221 (Evento nº 84)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL
DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 15/05/2023 às 19:10